

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 011/15

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0023-2015**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução de obras e instalações de Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas, conforme específica.”

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos da Vereadora Relatora com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0023-2015, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de julho de 2015.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão e Relatora

NILSON CARLOS ITIELVINO
Vice-Presidente

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.185 01/07/2015 15:31:49
Responsável: *[assinatura]*

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **0023-2015**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

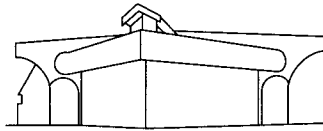
“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução de obras e instalações de Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas, conforme especifica.”

O Projeto encaminhado a esta Relatora visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, no valor de R\$ 284.063,98 (duzentos e oitenta e quatro mil sessenta e três reais e noventa e oito centavos), que será utilizado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução de obras e instalações de Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do superavit financeiro, decorrentes de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério das Cidades.

De acordo com a justificativa do Projeto, o valor inicial das obras e instalações era de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil), sendo R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) de repasse federal e R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais) de contrapartida do Município, porém, após o trâmite do pedido foi solicitado adequações no projeto e um aditamento, alterando o valor da contrapartida para R\$ 38.123,98 (trinta e oito mil cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

Destacamos que o Exmo. Sr. Prefeito solicitou retificação da justificativa quanto ao valor apresentado relativo a contrapartida do Município, uma vez que o valor correto é R\$ 38.213,98 (trinta e oito mil duzentos e treze reais e noventa e oito centavos).



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu
VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 0023-2015, recomendando a esta
Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de junho de 2015.


KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA

Relatora - COFC